



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/42

Florianópolis-SC, 19/10/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 42

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 19/10/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1173/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00060077/2023
Assunto: Aprova o POP 201.4.31 - Atendimento de Ocorrência
com Aeronave Remotamente Pilotada

ATO Nº 1173/2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão 201.4.31 - Atendimento de Ocorrência com Aeronave Remotamente Pilotada.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão 201.4.31 - Atendimento de Ocorrência com Aeronave Remotamente Pilotada.

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 20 de setembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

JAILSON AURELIO FRANZEN

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1274/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: SSP 2271/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 932968-4 Diego Francisco Lima e outros à Força Nacional de Segurança Pública - INC - 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, e conforme Edital nº 116/DP/CESIEP/SI/2023 e Ofício nº 82619/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Força Nacional de Segurança Pública, considerando Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para exercer função de interesse policial-militar, os seguintes policiais militares, a contar de 06 de novembro de 2023:

Ordem	Grad	Matrícula	Nome
1	Cabo	932968-4	Diego Francisco Lima
2	Cabo	930893-8	Marcos Sabadin
3	Soldado	611102-5	Marvin Daniel Martins Peçanha
4	Soldado	611363-0	Henrique Kischel

2. Os policiais militares passam a condição de **ADIDOS** à Companhia de Comando e Serviço da Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. As despesas referentes a locomoção, hospedagem e alimentação dos profissionais serão custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme previsão do Decreto n.º 5.992/2006.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1285/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 16196/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Ten Mat. 927888-5 Cleo Machado e outros para frequentar o Curso de Táticas Policiais (CTP) - 9º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 100/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Táticas Policiais, a ser realizado pelo 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Oeste/SC, com **ÔNUS** limitado ao Estado (remuneração e etapa de alimentação), no período de 17 de outubro a 16 de novembro de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Tenente	927888-5	Cleo Machado
2	3º Sargento	930651-0	Rafael Correia Cardoso
3	Cabo	933923-0	Rodrigo Benetti
4	Cabo	931602-7	Thiago Fraporti
5	Cabo	933872-1	Danilo De Matos Fernandes
6	Cabo	930566-1	Jeferson Demarco
7	Cabo	932564-6	Tiago Fernando Muller
8	Cabo	933873-0	Deivit Angelo Dos Santos Silva
9	Cabo	931604-3	Juliano Da Costa
10	Cabo	928001-4	Cleomar Adriano Rex
11	Cabo	677645-0	Mauricio Paulo De Sousa
12	Cabo	933745-8	Luan Maciel Cruz
13	Cabo	933830-6	Fernando Poletto Cavalheiro Da Silva
14	Soldado	990766-1	Rafael Andre Anginoni Schafer
15	Soldado	934596-5	Ederson Pereira Dos Reis
16	Soldado	985346-4	Jhonatan Cauduro Wazlawick
17	Soldado	934212-5	Hugo Leonardo Pereira Da Costa
18	Soldado	611429-6	Dickson Mello Sombrio



19	Soldado	994032-4	Luca Langn Sempe
20	Soldado	620545-3	Daniel Figueiro
21	Soldado	620612-3	Luis Carlos Da Silva Sena
22	Soldado	620588-7	Gustavo Pires Machado
23	Soldado	611424-5	Horacio Ghisleni Fernandez
24	Soldado	960163-5	Richard Igor De Freitas Padilha
25	Soldado	980687-3	Soraia Pagotto Tonussi
26	Soldado	997259-5	Matheus Lunardi Lovatto
27	Soldado	934292-3	Diogo Niendicker
28	Soldado	989916-2	Alex Trucollo
29	Soldado	611128-9	Jonathan Miguel Graebin
30	Soldado	611412-1	Rafael Faria Rodrigues

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1289/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00059851/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 912594-9 Orlando Jose Machado

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 514/JMC/2023, ORLANDO JOSE MACHADO, 3º Sgt PM RR Mat 912594-9, CPF nº 573.508.769-04, a contar de 29 de setembro de 2023.

Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1290/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00059377/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref
Mat 906664-0 Claudio Vitor Tristao

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 530/JMC/2023, CLAUDIO VITOR TRISTAO, ST PM Ref Mat 906664-0, CPF nº 155.250.829-34, a contar de 10 de outubro de 2023.

Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1291/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00057842/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 906478-8 Manoel Leoncio Laurindo

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 517/JMC/2023, MANOEL LEONCIO LAURINDO, Cb PM Ref Mat 906478-8, CPF nº 155.074.249-34, a contar de 29 de setembro de 2023.

Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1292/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 38380/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 611281-1 Luan
Rafael Souza de Matos por interrupção do Curso de
Ações Táticas Especiais (CATE) 2023 - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 036/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) 2023, sendo realizado na Sede do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), conforme infra, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
Soldado	611281-1	Luan Rafael Souza de Matos	7BPM/3CIA/1PEL /2GP	São José	12/10/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1293/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 64063/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929678-6 Denis Cesar Alves para participar de reunião da FIEP - Associação Internacional de Gendarmerias e Polícias de status militar - Espanha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ato do Poder Executivo nº 2957/2023,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para participar de reunião da FIEP - Associação Internacional de Gendarmerias e Polícias de status militar, a ser realizado na cidade de Madri/Espanha, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Major PM Mat. 929678-6 Denis Cesar Alves**, no período de 21 a 29 de outubro de 2023.
- O referido policial militar durante a participação permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1294/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 65470/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 990043-8 Jaison da Rocha para Frequentar o IX Curso de Cinotecnia - BAC - PMES.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/83456,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para Frequentar o IX Curso de Cinotecnia - Batalhão de Ações do Cães, a ser realizado pela Polícia Militar do Espírito Santo, na cidade de Vitória/ES, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção da remuneração), o **Soldado PM Mat. 990043-8 Jaison da Rocha**, no período de 23 de outubro a 19 de dezembro de 2023.
- O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1295/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 43713/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 934413-6 Paulo Ricardo Dell Antonia e outros por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário - 11ª Edição - CPMRv.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 016/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário - 11ª Edição, realizado na Sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 12 de outubro de 2023:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Tenente	934413-6	Paulo Ricardo Dell Antonia	8BPM/3CIA/1PEL	Joinville
2	1º Sargento	919527-0	Paulo Sergio Machado	1BPMRV/1CIA/2PEL/1GP	Florianópolis
3	3º Sargento	926496-5	Gilson Schade	1BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	Gaspar
4	3º Sargento	930339-1	Raquel Soares	1BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	Gaspar
5	Cabo	933019-4	Heron Volpato Heidemann	29BPM/2CIA/2PEL/1GP	Orleans
6	Cabo	927656-4	Everton Taborda Ribas	1BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	Blumenau
7	Cabo	933976-0	Mario Felipe Neto	1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP	Gravatal
8	Cabo	930772-9	Fabio Marcon	1BPMRV/2CIA/2PEL/1GP	Içara
9	Soldado	990365-8	Tcharles Max Moraes	1BPMRV/2CIA/1PEL/1GP	Cocal do Sul
10	Soldado	934369-5	Andreia Kroth Frantz	1BPMRV/GCSV	Florianópolis
11	Soldado	934611-2	Fabiana Cruz de Souza Fernandes	1BPMRV/1CIA/2PEL/1GP	Florianópolis
12	Soldado	934219-2	Renan Esperanca	23BPM/1CIA/1PEL	São Bento do Sul



			Kuchler	L/2GP	
13	Soldado	990237-6	Diego Lima da Cunha	27BPM/1CIA/2PE L/1GP	São Francisco do Sul
14	Soldado	620563-1	Darlan Antonio Rigo	6BPM/1CIA/2PEL /1GP	Lages
15	Soldado	620283-7	Tais Bagestao	8BPM/3CIA/2PEL /1GP	Joinville

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1297/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 67602/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 924171-0-01 ANTONIO
ADEMIR DE CORDOVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTONIO ADEMIR DE CORDOVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924171-0-01**, a contar de **17 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 18 de setembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1298/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00055197/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 905790-0 Generozo Pereira da Silva

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 510/JMC/2023, **GENEROZO PEREIRA DA SILVA**, Cb PM Ref Mat 905790-0, CPF nº 196.296.999-15, **a contar de 22 de setembro de 2023.**

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1299/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 67866/2023
Assunto: Comissão de Estudo para Aquisição de software para
Gestão Estratégica

ATO Nº XXX/PMSC/2023.

Aprova a Comissão de Estudo para Aquisição de software para Gestão Estratégica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10, do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei estadual nº. 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar) e artigo 5º do Regulamento da Lei e Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 1.601, de 3 de dezembro de 2021, e ainda o Decreto 1.290, de 5 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para análise de soluções tecnológicas, protocolo de teste e formulação de relatório técnico de estudo para aquisição de software para suporte da Gestão Estratégica na Corporação.

Art. 2º Designar para Comissão os membros relacionados, para que sob a presidência do primeiro, desenvolvam as atividades dispostas no Art. 1º desta portaria:

Ten Cel PM Mat. 925838-8, Frederick Rambusch (SCMDG/SECOP);

Ten Cel PM Mat. 925951-1, Jean Carlos Medeiros (SCMDG/SECOP);

Ten Cel PM Mat. 926738-7, Rafael Kadletz (EMG/EGPP);

Ten Cel PM Mat. 925286-0, Cremilson Nicelio Veloso (EMG/PM3);

Maj PM Mat. 926914-2, Gabriel Correa (DTIC/INOVA);

Maj PM Mat. 930256-5, Joao Hélio Schneider de Siqueira Santos (EMG/PM3);

Cap PM Mat. 933496-3, Tiago Gabriel Oliveira Strioto (DTIC/INOVA);

2º Sgt PM Mat. 924494-8, Edson Rosa Gomes da Silva (EMG/EGPP); e

3º Sgt PM Mat. 930975-6, Glaucia Prazeres (EMG/PM3).

Art. 3º Estipular 90 dias para conclusão dos trabalhos estabelecidos para Comissão, que apresentará o relatório técnico final sobre o estudo. Art. 4º Estabelecer que a Comissão desenvolverá as atividades sem recebimento de vantagem pecuniária. Art. 5º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, XX de outubro de 2023.



(documento assinado eletronicamente)

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº XXXXX, de DD de mês de ANO)



Ato da Polícia Militar nº 1300/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00062339/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref
Mat 909372-9 Jose Valdir dos Santos

INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 531/JMC/2023, requerido por **JOSE VALDIR DOS SANTOS**, Sd PM Ref Mat 909372-9, CPF nº 289.977.359-34.

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1301/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00067951/2023
Assunto: Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado Interinstitucional com ênfase em Ordem Pública

ATO Nº XXX/PMSC/2023.

Aprova a Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado Interinstitucional com ênfase em Ordem Pública.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10, do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei estadual nº. 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar) e artigo 5º do Regulamento da Lei e Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 1.601, de 3 de dezembro de 2021, e ainda o Decreto 1.290, de 5 de setembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado Interinstitucional com ênfase em Ordem Pública.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, no prazo de 30 dias, desenvolver as seguintes atribuições:

- a. Coletar, propor, discutir e aprovar os temas de pesquisa para os projetos dos candidatos;
- b. Confeccionar o edital de seleção dos candidatos;
- c. Auxiliar o Centro de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal (CESIEP) no processo de seleção interno dos candidatos;
- d. Apresentar a relação de candidatos aptos a concorrer às vagas do edital de seleção da UFSC;

Art. 2º Designar para Comissão os membros relacionados, para que sob a presidência do primeiro, desenvolvam as atividades dispostas no Art. 1º deste Ato:

- I. Coronel PM Jailson Aurélio Franzen, Chefe do Estado-Maior Geral;
- II. Coronel PM Zelindro Ismael Farias, Gestor Acadêmico;
- III. Tenente Coronel PM Vinícius Valdir de Sá;
- IV. Tenente Coronel PM Lucius Paulo de Carvalho;
- V. Tenente Coronel PM Alexandre Alberto Kleine;
- VI. Tenente Coronel PM Fabrício Gilberto Truppel;
- VII. Major PM Luis Antônio Pittol Trevisan;
- VIII. Capitão PM Carlos Diego Apoitia Miranda; e
- IX. Sargento PM Edson Rosa Gomes da Silva.

Art. 4º Estabelecer que a Comissão desenvolverá as atividades sem recebimento de vantagem pecuniária.



Art. 5º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, XX de outubro de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº XXXXX, de DD de mês de ANO)



Ato da Polícia Militar nº 1302/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 62137/2023
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da Capitão
PM Mat. 933482-3-01 ARIANA LEBSA WEBER

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante no art. 4, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, e na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, **ARIANA LEBSA WEBER**, Capitão PM Mat. **933482-3**, a contar de **27 de setembro de 2023**.

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1303/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 67806/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
IVANILDO DE SOUZA, 2º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 922190-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVANILDO DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 922190-5-01**, a contar de 18 de outubro de 2023.

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1304/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 65749/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 933493-9 Leonardo Rincon Stankiewicz Baccin para participar de missão institucional do Comitê de Operações Integradas de Segurança Escolar - COMSEG ESCOLAR - EUA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ato do Poder Executivo nº 3002/2023,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para participar de missão institucional do Comitê de Operações Integradas de Segurança Escolar - COMSEG ESCOLAR, sendo realizado nos Estados Unidos, com **ÔNUS** ao Estado (direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego), o **Capitão PM Mat. 933493-9 Leonardo Rincon Stankiewicz Baccin**, no período de 14 a 21 de outubro de 2023.
- O referido policial militar durante a participação permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1305/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00046711/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR
Mat 915610-0 Edson Rocha

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 513/JMC/2023, requerido por **EDSON ROCHA**, Cb PM RR Mat 915610-0, CPF nº 575.982.319-15.

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1306/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 67104/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
GILMAR FELICIANO DE OLIVEIRA, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 922215-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILMAR FELICIANO DE OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 922215-4-01**, a contar de 16 de outubro de 2023.

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1307/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 16196/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 930651-0 Rafael
Correia Cardoso e outros por interrupção do Curso de
Táticas Policiais (CTP) - 9º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 100/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, sendo realizado pelo 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Oeste/SC, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	3º Sargento	930651-0	Rafael Correia Cardoso	11BPM/1CIA/2 PEL/2GP	São Miguel do Oeste	18/10/2023
2	Cabo	933872-1	Danilo de Matos Fernandes	11BPM/1CIA/2 PEL/2GP	São Miguel do Oeste	19/10/2023
3	Cabo	934292-3	Diogo Niendicker	11BPM/1CIA/3 PEL/6GP	Belmonte	19/10/2023
4	Soldado	611424-5	Horacio Ghisleni Fernandez	36BPM/1CIA/2 PEL/3GP	Santa Terezinha do Progresso	18/10/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1308/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 67556/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
LUCINEI LUCIMAR DA SILVA, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 922283-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCINEI LUCIMAR DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 922283-9-01**, a contar de **17 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1311/2023

BEPM: 2023/42
Data publicação: 19/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00060077/2023
Assunto: POP 201.4 .31 - ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA
COM AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA

ATO Nº 1311/2023

Aprova a atualização do Procedimento Operacional Padrão 201.4.31 - Atendimento de Ocorrência com Aeronave Remotamente Pilotada.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, no art. 7º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 11 das Instruções Gerais nº 10.002, aprovada pelo Ato da Polícia Militar nº 1511, de 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Procedimento Operacional Padrão 201.4.31 - Atendimento de Ocorrência com Aeronave Remotamente Pilotada.

Art. 2º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 19 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

JAILSON AURELIO FRANZEN

Coronel PM – Chefe do Estado-Maior Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/42 , de 19/10/2023, contendo 30 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **71P4VCS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 19/10/2023 às 19:02:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY4MzAxXzY4ODI1XzlwMjNfNzFQNfZDUzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00068301/2023** e o código **71P4VCS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.